



GABINETE VEREADOR SANSÃO

INDICAÇÃO Nº 863 /2018

EMENTA: REITERO INDICAÇÃO Nº 345/2017 - ONDE INDICO A INSTALAÇÃO DO ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO CAMPINHO.

Exmo. Senhor
 Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, reiterando a indicação nº 345/2017, aprovada em 22/05/2018, onde indico a instalação do alambrado no campo de futebol do Bairro Campinho.

JUSTIFICATIVA



INDICAÇÃO Nº 863 /2018

EMENTA: INSTALAÇÃO DO ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO DO CAMPINHO

Excm. Senhor
 Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, reiterando que seja dada traça a instalação do alambrado no Campo de Futebol do bairro Campinho.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária instalação do alambrado, para que seja delimitado o Campo de futebol, evitando então sua invasão.

Sala das Sessões, de 08 maio de 2017

Alcyr da Costa Braz
 Sansão
 2º Vice-Presidente - PSM

Alcyr da Costa Braz (Sansão) - PSM
 Vereador - Autor

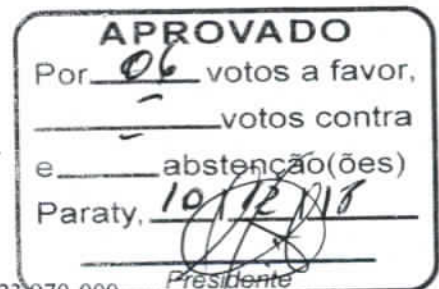


Rua Dr. Samuel Costa, Centro - Paraty/RJ. CEP: 23.970-000
 Contato Gabinete: (24) 3371-7562
 E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

Faz-se necessária a instalação do alambrado, para que seja delimitado o Campo de futebol, evitando então sua invasão.

Sala das Sessões, de 04 de dezembro de 2018.

Alcyr da Costa Braz (Sansão)
PODEMOS
 Vereador - Autor



Rua Dr. Samuel Costa, Centro - Paraty/RJ. CEP: 23.970-000
 Contato Gabinete: (24) 3371-7562
 E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

RECEBIDO EM
 04/12/18